

PORTARIA N.º 1356/GR, de 2 de agosto de 2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

ł

ł

Art. 1.° Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2.° do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08, em conformidade com o processo n.º 23230.000142.2016-34.

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão			Efeitos
		De	Para	Interstício	Financeiros
José Edcarlos da Silva	Assistente em Administração	D101	D102	28/11/2014 a 28/05/2016	28/05/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA Reitor em Exercício

Portaria n.º 1354/GR/2016